



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16

Portaria Nº 53/2010

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **EDMAR FERREIRA**, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ponto facultativo nos dias 06/09/2010, segunda-feira, véspera do dia feriado de Independência do Brasil, e 11/10/2010, segunda-feira, véspera do feriado de comemoração ao dia de Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se,

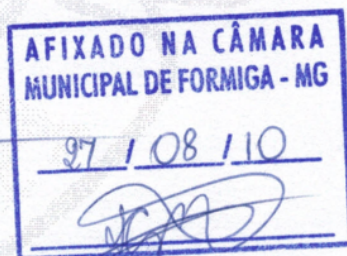
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 27 de agosto de 2010.



Flávia Gonçalves Pinto
Assessora de Secretaria Geral
Câmara Municipal de Formiga

Edmar Ferreira
Presidente



Flávia Gonçalves Pinto
Assessora de Secretaria Geral
Câmara Municipal de Formiga